

São Paulo, 01 de abril de 2021.

Prezado Cotista,

Pela presente vimos convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do **Fator Verità Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.664.201/0001-00**, a ser realizada – de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, cuja apuração ocorrerá no dia 30 de abril de 2021 às 16h00, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM nº 472/08 (ICVM 472), conforme alterada, e § único do artigo 31 e artigo 34 do Regulamento do Fundo, utilizando-se exclusivamente da manifestação através de Boletim de Voto Eletrônico (anexo a esta Convocação), que deverá ser enviado através de meio eletrônico, para deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia :

- 1) Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis auditadas e apresentadas pelo Administrador referentes ao exercício social encerrado em Dezembro/2020.

#### **Informações gerais para a realização do voto eletrônico**

Poderão votar na Assembleia, ora convocada, (i) os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da referida Assembleia, apresentando, para tanto, seus respectivos documentos de identidade; ou, (ii) seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos da legislação em vigor, nos termos do artigo 22 da ICVM 472.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia assim como os votos proferidos pelos Cotistas deverão ser enviados ao Administrador até às 16h00 da data agendada para a apuração da Consulta Formal.

A Consulta Formal se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas que se manifestaram até a data e horário agendados para a apuração da Consulta Formal, segundo consta no artigo 20 da ICVM 472 e artigos 27, 28 e 29 do Regulamento do Fundo.

A resposta a esta Consulta Formal deverá ser enviada exclusivamente por via eletrônica para o endereço [recursosdeterceiros@fator.com.br](mailto:recursosdeterceiros@fator.com.br) devidamente assinada pelo Cotista do Fundo.

---

#### SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

# CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL



Informamos que as Demonstrações Financeiras do Fundo encontra-se disponíveis no site da B3- Brasil, Bolsa, Balcão (Fundos.net) e no site do Administrador no endereço eletrônico [https://www.fator.com.br/administracao\\_recursos/produtos/fundos\\_estruturados/FII/fator\\_verita.html](https://www.fator.com.br/administracao_recursos/produtos/fundos_estruturados/FII/fator_verita.html), assegurando, desta forma, a todos os Cotistas do Fundo a possibilidade de se manifestar na referida Assembleia.

O resultado desta Assembleia será divulgado até as 18h00 do dia 30 de abril de 2021 nos endereços eletrônicos acima informados.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que se faça necessário, e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**  
**Administrador do Fundo**

---

**SÃO PAULO**

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

**SAC 0800-7707229 Ouvidoria Fator: 0800-7732867 (0800-77-FATOR)**

**BOLETIM PARA VOTO À DISTÂNCIA**

**FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“VERITÁ”)  
CNPJ/ME nº 11.664.201/0001-00  
AGO 30 de abril de 2021- 16:00 HORAS**

**1. Nome e e-mail do cotista:**

Nome:

E-mail:

Confirmar e-mail:

**2. CNPJ ou CPF do cotista:**

**Quantidade de cotas:**

**3. Orientações para Exercício do voto a distância por meio de envio do Boletim pelo Cotista ao Administrador do VERITÁ:**

O Cotista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo diretamente ao Administrador, devendo, para tanto, encaminhar este documentos, por via eletrônica, devidamente preenchido através do endereço eletrônico [recursosdeterceiros@fator.com.br](mailto:recursosdeterceiros@fator.com.br), com todas as páginas rubricadas, assinado. Não é obrigatório o reconhecimento de firma.

No caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGO), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador.

No caso de representantes de empresas, enviar a documentação estatutária comprobatória dos poderes do (s) signatário (s).

O Boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser enviados e recepcionados pelo Administrador conforme instruções da Convocação.

**Endereço eletrônico para envio do Boletim de voto a distância:** [recursosdeterceiros@fator.com.br](mailto:recursosdeterceiros@fator.com.br)

**4- MANIFESTAÇÃO DE VOTO – Favor marcar com “X” a sua opção de voto:**

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador referente o exercício social encerrado em Dezembro/2020.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

\_\_\_\_\_  
**NOME DO COTISTA**

SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar

CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil

Fone: +55 11 3049 9100